



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 02/2024

EXM<sup>o</sup> SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

**PARA AS COMUNIDADES DE DEPARTAMENTO E CÓRREGO ALTO:**

• **APLICAÇÃO DE REVSOL**

**JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, solicitação de aplicação de Revsol em Ruas Projetadas na comunidade de Departamento e Córrego Alto, nos seguintes pontos:

1 – Comunidade de Departamento: Rua projetada, com início na Rodovia ES-164 (Próximo ao Posto Serrano), se estendendo até o início do calçamento. Outro ponto com início na também na Rodovia ES-164 (Próximo a Academia Saúde e Movimento), em sentido a Creche Assumpta Altoé Milanezi.

2 – Comunidade de Córrego Alto: Rua projetada, tendo como referência a casa do Senhor Nicolau Pizetta.

Trata-se de ruas, cujas condições de acessibilidade estão comprometidas, com vários buracos, trazendo prejuízos aos moradores que transitam pelo local. As vias são usadas diariamente por veículos, na qual os usuários utilizam-nas para trabalho diário, transporte escolar entre outros, assim, é de extrema necessidade aplicação do material, para atender melhor a qualidade de vida dos moradores.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, fico no aguardo do atendimento.

Vargem Alta - ES, 05 de fevereiro de 2024.



**ANA THOMAZINI**  
Vereadora

